

## PESQUISA DE PREÇOS

**Origem Demanda:** Secretaria de Administração e outras

**Documentos Apresentados:** DFD, ETP e TR

### 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação dos serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria jurídica para o apoio as atividades da Mesa Diretora durante as Sessões Plenárias.

### 2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:

Dezembro de 2025.

### 3. METODOLOGIA APLICADA:

O valor de referência foi aferido por meio de:

Pesquisa de Preços ( X ) Média ( ) Mediana ( ) Menor Preço

### 4. FONTES DE PESQUISA:

Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP- Painel de Preços do Governo Federal, plataforma oficial que consolida valores praticados por órgãos da Administração Pública em todo o território nacional.

Tabela de Honorários Advocatícios da Seccional de Pernambuco.

### 5. ANÁLISE:

Foi realizada pesquisa de preço em contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços, bem como na Tabela de Honorários Advocatícios da Seccional de Pernambuco, conforme a Resolução 04/2024/CP publicada pelo Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil em 2 de dezembro de 2024, constitui um importante parâmetro para o estabelecimento de remuneração por serviços advocatícios.

### 6. CONCLUSÃO:

A pesquisa de preços realizada para a contratação dos serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria jurídica para o apoio as atividades da Mesa Diretora durante as Sessões Plenárias, confirma que a remuneração dos

serviços advocatícios especializados é legal e justa e resultou em valores de referência que se mostraram adequados e consistentes para contratação almejada.

Os preços apresentados foram formados a partir da pesquisa de preços obtidas em contratações similares feitas pela Administração Pública, realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e pela Tabela de Honorários Advocatícios da Seccional de Pernambuco.

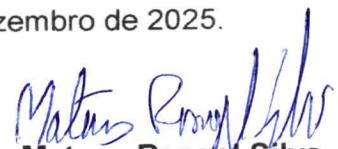
Os valores de referência estabelecidos refletem as condições atuais do mercado, baseando-se em dados públicos de preços coletados de prestadores de serviços que atendem aos requisitos exigidos. Além disso, a metodologia aplicada respeita as diretrizes da Lei de Licitações, assegurando que a pesquisa de preços seja feita de forma transparente e objetiva, o que reforça a lisura do processo licitatório. Este cuidado na formação dos preços é fundamental, pois garante que a Câmara obtém as melhores condições de contratação, sem comprometer a qualidade do serviço.

Em resumo, os preços apurados de acordo com as informações apresentadas no ETP e no TR, estão em conformidade com os melhores interesses da Administração da Câmara Municipal.

Ademais, a proposta de serviços apresentada, para a prestação dos serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria jurídica para o apoio as atividades da Mesa Diretora durante as Sessões Plenárias, no valor de R\$ 5.760,00 mensal, está em consonância com o valor de referência estimado. É importante ressaltar que preços compatíveis são indicativos de que o serviço pode ser viável e benéfico para a administração pública, proporcionando confiança em relação à aplicação dos recursos públicos.

O valor máximo para a contratação pretendida, portanto, é de R\$ 69.120,00 (sessenta e nove mil e cento e vinte reais) durante um ano legislativo.

Itapetim (PE), 11 de dezembro de 2025.



**Mateus Rangel Silva**  
Agente de Contratações